

OK

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.mt.gov.br

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 33 de 17 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade da Saúde do Bairro São Francisco, localizada na Avenida Engenho da Serra, Bairro Cohab II, inscrita no CNES sob o N.º 2396947, Proposta cadastrada N.º 12545842000113004 - Município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação da Unidade da Saúde do Bairro São Francisco, localizada na Avenida Engenho da Serra, Bairro Cohab II, inscrita no CNES sob o N.º 2396947, Proposta cadastrada N.º 12545842000113004 - Município de Alto Araguaia, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Rondonópolis - MT
08/07/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS

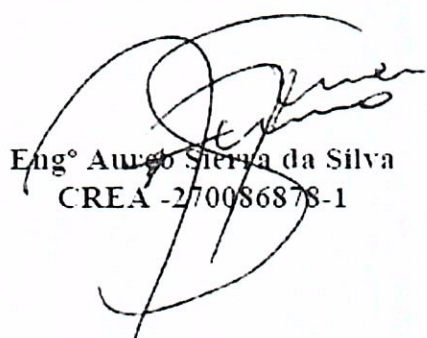


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, inscrita no CNPJ 03.579.836/0001-80, autoriza a empresa **TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Quarta Avenida esq. com Rua Alicia José de Freitas, s/n, Qd.0 Lt1, Centro, Mineiros – GO, CEP 75.830-000, inscrita no CNPJ nº 11.535502/0001-33, através do **Contrato nº 042/2015**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação modalidade **Tomada de Preço nº 005/2015** a dar início aos serviços da obra **Ampliação da Unidade da Saúde do Bairro São Francisco - CNES nº 2396947, objeto da Proposta nº 12545842000113004**, localizada na Av. Engenho da Serra, bairro Cohab II, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Alto Araguaia - MT, 14 de abril de 2015.


Engº Augusto Sierra da Silva
CREA - 270086878-1


JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal